

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

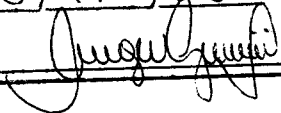
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO N° 2.207, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

09/11/2011



Adota nova nomenclatura para logradouros públicos e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo inciso XX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e, por indicação do Legislativo Municipal,


DECRETA

Art. 1º. É dada a nomenclatura de Rua Acelino Gabriel Bandeira para a estrada que liga a PR 280 à Linha Hípica, no trecho que compreende o perímetro urbano.

Art. 2º. É dada a nomenclatura de Rua Verginio Zuchello para a estrada que liga a BR 280 à Linha Pocinho, no trecho que compreende o perímetro urbano.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro